



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : (x) Ordinária Nº 1.546
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00012/2019

Referência : Eleição e composição da Comissão de Atos Administrativos Normativos – CAN.

Interessado : Crea-RJ

EMENTA : Eleição e composição da Comissão de Atos Administrativos Normativos – CAN.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, considerando o término dos períodos de mandatos dos membros da Comissão de Atos Administrativos Normativos - CAN; considerando o art. 139, combinado com o inciso XII do artigo 9º do Regimento, que estabelece que a comissão permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; considerando o art. 140 que estabelece que a comissão permanente é composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, exceção feita à Comissão de Ética Profissional, composta por sete membros e a Comissão de Educação, composta no mínimo por três membros conselheiros regionais de categorias, modalidades e campo de atuação profissional distintas, com representação no Crea; considerando o art. 142 do Regimento que estabelece que o coordenador e coordenador-adjunto de comissão permanente são eleitos na primeira sessão plenária do ano, sendo permitida uma única reeleição; considerando o art. 143 do Regimento que estabelece que os mandatos de coordenador e de coordenador-adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando que se candidataram para integrarem a Comissão de Atos Administrativos Normativos - CAN os conselheiros regionais: Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Elio Ricardo Moraes Pacheco, Engenheiro Civil Rivamar da Costa Muniz, Engenheiro Mecânico Rubens Mascarenhas da Gama, Engenheira Civil Carmen Lúcia Petraglia, Engenheiro Mecânico Paulo da Silva Capella, Engenheiro Metalurgista Luiz de Araújo Bicalho, Engenheiro Mecânico Marcos Antonio de Carvalho Rocha, Engenheiro Civil Guaraci Corrêa Porto e o Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho Erick Braga Ferrão Galante; considerando que foi conduzido o processo eleitoral e procedida a apuração dos votos, ambos realizados de forma eletrônica, foi conhecido o seguinte resultado: Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Elio Ricardo Moraes Pacheco – 46 (quarenta e seis) votos, Engenheiro Civil Rivamar da Costa Muniz – 39 (trinta e nove) votos, Engenheiro Mecânico Rubens Mascarenhas da Gama – 32 (trinta e dois) votos, Engenheira Civil Carmen Lúcia Petraglia – 31 (trinta e um), Engenheiro Mecânico Paulo da Silva Capella – 29 (vinte e nove) votos,

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Engenheiro Metalurgista Luiz de Araújo Bicalho – 28 (vinte e oito) votos, Engenheiro Mecânico Marcos Antonio de Carvalho Rocha – 28 (vinte e oito) votos, Engenheiro Civil Guaraci Corrêa Porto – 23 (vinte e três) votos, Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho Erick Braga Ferrão Galante – 9 (nove) votos, 44 (quarenta e quatro) votos nulos e 31 (trinta e um) votos em branco; considerando que a posse do Engenheiro Mecânico Paulo da Silva Capella não foi efetivada; considerando que houve empate entre os conselheiros regionais Engenheiro Metalurgista Luiz de Araújo Bicalho e o Engenheiro Mecânico Marcos Antonio de Carvalho Rocha com 28 (vinte e oito) votos; considerando que foi procedido o desempate ocorrido entre os conselheiros, adotando-se os critérios definidos na Decisão PL/RJ nº 2280/2008, de 7 de abril de 2008, qual seja, o conselheiro com maior número de mandatos, persistindo o empate o mais idoso, **DECIDIU** proclamar eleitos para comporem a Comissão de Atos Administrativos Normativos - CAN, do Crea-RJ para o período de mandato de 1 (um) ano, iniciando-se nesta sessão e encerrando-se na primeira sessão plenária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período: a) os seguintes conselheiros regionais como membros titulares: 1) Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Elio Ricardo Moraes Pacheco - **Coordenador**, 2) Engenheiro Civil Rivamar da Costa Muniz – **Coordenador-Adjunto**, 3) Engenheiro Mecânico Rubens Mascarenhas da Gama, 4) Engenheira Civil Carmen Lúcia Petraglia, 5) Engenheiro Metalurgista Luiz de Araújo Bicalho, b) os seguintes conselheiros regionais como membros suplentes: 1) Engenheiro Mecânico Marcos Antonio de Carvalho Rocha, 2) Engenheiro Civil Guaraci Corrêa Porto e 3) Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho Erick Braga Ferrão Galante. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram os senhores conselheiros regionais ABÍLIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, CARLOS ROBERTO GONCALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CERES REGINA DE SANTA ROSA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FERNANDA RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, FRANCISCO JOSE DE BARROS CAVALCANTI, GUARACI CORRÊA PORTO, HELOI JOSÉ FERNANDES MOREIRA, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, SERGIO NISKIER, UIARA MARTINS DE CARVALHO, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONCALVES DE LIMA. Deixaram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

de registrar o voto os senhores conselheiros regionais CARLOS ALBERTO DA CRUZ,
FERNANDO LEITE SIQUEIRA e FLAVIO CASTRO DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2019.


Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ